

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 6892/2007**

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se pública a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, tendo sido afixada nos locais de trabalho desta autarquia.

27 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**Aviso n.º 6893/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 13 de Março de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sílvia Cristina Rufino Bento Correia para exercer funções de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação, com início em 2 de Abril de 2007 e com o vencimento mensal de € 650,23.

3 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

2611003798

Aviso (extracto) n.º 6894/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Março de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Luís Manuel Dias Martins para exercer funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 2 de Abril de 2007 e com o vencimento mensal de € 506,46.

3 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

2611003795

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES**Aviso n.º 6895/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Fevereiro de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Telmo José Silva Pereira, na categoria de técnico superior de engenharia ambiental, por mais um ano, desde 21 de Março de 2005. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611003876

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**Aviso n.º 6896/2007****Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 2 de Abril de 2007, foi nomeado para provimento provisório, em lugar vago do quadro de pessoal deste município, como nadador-salvador, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Dezembro de 2006, o candidato classificado em 1.º lugar Nuno Miguel Leote Francisco.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611003805

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 6897/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, através do meu despacho n.º 17/2007, de 2 de Abril, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do estágio efectuado no âmbito do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de acção educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Cidália Maria Lemos Rebelo Soares na categoria de assistente de acção educativa da carreira de assistente de acção educativa, sendo integrada no escalão 1, índice 199, da categoria. Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida candidata 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611003793

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Aviso n.º 6898/2007****Lista de antiguidade**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do aludido diploma legal, foi afixada nos respectivos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

26 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 6899/2007**

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, em reunião de Câmara de 1 de Março de 2007, foi deliberado, por maioria, proceder à abertura de um período de consulta pública para formulação/recolha de sugestões, bem como quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor dos Bairros das Amoreiras-Liberdade, cujo prazo de elaboração é de 12 meses após a data final do período de recolha de sugestões.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente entre as 9 e as 16 horas.

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e, sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização, no prazo acima mencionado, e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, ao cuidado da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, via correio ou entregues em mão nos Serviços de Atendimento da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

26 dias do mês de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**Aviso n.º 6900/2007****Lista de antiguidade**

Para os devidos efeitos e de acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que